

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60, com sede na AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Nº 422, EMPRESARIAL VILLARIM, SALA 1004, TORRE, JOÃO PESOA/PB - CEP: 15040-300, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, RG: 1389388 SSP/PB, CPF: 790.092.124-91, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.01 GABINETE DO PREFEITO

- 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
- 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL
- 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
- 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX
- 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL

2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO

2.03 SECRETARIA DA FAZENDA

- 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO.

2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

- 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

- 12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS)
- 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB)
- 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12.128.2020 2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
- 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
- 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES
2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
- 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS
- 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX
- 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL - SETRAS
- 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO(IGD/PBF)
08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
- 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
04.125.3018 2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO
- 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO
2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER
- 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
- 14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER
- 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
- 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOL., INDÚSTRIA E TURISMO

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE RECARGA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONER LASER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos/prestação de serviços constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Todo o objeto deste contrato deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do Termo de Referência.
- 5.2.3. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.4. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos/prestação de serviços;
- 5.2.5. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.6. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, valor estimado de **RS 252.540,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- 6.8.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.8.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.8.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. No interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º**, da Lei nº 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos/prestação de serviços deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto/prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, à partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II/IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANCÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

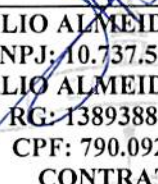
12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2019.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX


GUEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE


AURILIO ALMEIDA DE SOUZA
CNPJ: 10.737.596/0001-60
AURILIO ALMEIDA DE SOUZA
RG: 1389388 SSP/PB
CPF: 790.092.124-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) Jonald da Silva Alves
RG: 083.257.974.96
CPF:

2ª) Dayse Leins da Castro
RG: 2013418 SEDS
CPF: 062.246.534-10


BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

ANEXO I


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MESES	VALOR UNID.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECARGA CARTUCHOS SÉRIE HP PRETO REF. 21/60/662/122/664/92/74	80	UNID	12	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
2	RECARGA CARTUCHOS SÉRIE HP COLOR REF. 22/60/662/122/664/93/75	80	UNID	12	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
3	RECARGA CARTUCHOS SÉRIE 8600 HP PRETO REF. 950	5	UNID	12	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4	RECARGA CARTUCHOS SÉRIE 8600 HP COLOR	5	UNID	12	R\$ 47,00	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
5	RECARGA TINTA PRETA REFIL EPSON L200/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
6	RECARGA TINTA MAGENTA REFIL EPSON L200/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
7	RECARGA TINTA AZUL REFIL EPSON L200/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
8	RECARGA TINTA AMARELO REFIL EPSON L200/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
9	RECARGA TINTA PRETA PARA REFIL HP REF. 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
10	RECARGA TINTA MAGENTA PARA REFIL HP REF. 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
11	RECARGA TINTA AZUL PARA REFIL HP REF. 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
12	RECARGA TINTA AMARELO PARA REFIL HP REF. 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
13	RECARGA TONER HP PRETO REF. 12/85/35/36	80	UNID	12	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00	R\$ 83.520,00
14	RECARGA TONER HP PRETO SERIES REF. 17	20	UNID	12	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00	R\$ 33.840,00
15	RECARGA TONER HP SERIE 450 PRETO REF. CE 305/410	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
16	RECARGA TONER HP SERIE 450 COLOR REF. CE 305/411/412/413	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
17	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF. ML 2851	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
18	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF.	5	UNID	12	R\$ 99,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

	3200						
19	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF. 2165	5	UNID	12	RS 115,00	RS 575,00	RS 6.900,00
20	RECARGA TONER BROTHER PRETO REF. TN 3332/3382/3392	5	UNID	12	RS 159,00	RS 795,00	RS 9.540,00
VALOR TOTAL MENSAL:							RS 21.045,00
(VINTE E UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)							
VALOR GLOBAL ANUAL:							RS 252.540,00
(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)							

Bayeux - PB, 30 de Janeiro de 2018.


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

AURILIO ALMEIDA DE SOUZA
CNPJ: 10.737.596/0001-60
AURILIO ALMEIDA DE SOUZA
RG: 4389388 SSP/PB
CPF: 790.092.124-91
CONTRATADA

BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE RECARGA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONER LASER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020 2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO(IGD/PBF) 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.125.3018 2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO

04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOL., INDÚSTRIA E TURISMO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60
VALOR: R\$ 252.540,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)



MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 302 1002 2038 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO FONTES DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00007/2019 - 29.01.19 - EVANDRO DO NASCIMENTO VIEGAS 09406495430 - R\$ 21.600,00; CT Nº 00008/2019 - 29.01.19 - FRANCIEL MONTEIRO DA ROCHA - R\$ 24.450,00; CT Nº 00009/2019 - 29.01.19 - LEANE BATISTA COSTA CAETANO ME - R\$ 204.540,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE A - Z CONSTANTES DA TABELA CMED-ANVISA VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 301 1002 2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02110 10 303 1002 2039 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTES DE RECURSOS: 1001 RECURSOS ORDINÁRIOS 1211 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE 1214 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO CUSTEIO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00010/2019 - 30.01.19 - LARMED DISTRIBUIDORA DE MED E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD - R\$ 225.600,00

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Domissanitários diversos, destinados a atender as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Mataraca - PB, 31 de Janeiro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018**

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 180 (cento e oitenta) dias. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
 DE PREÇOS Nº 00002/2019 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da chefia do gabinete do município de Bayeux de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 00025/2018 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2018 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE RECARGA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONER LASER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2019 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60 ENDEREÇO: AV. MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, Nº 422, EMPRESARIAL VILLARIM, SALA 1004, TORRE, JOÃO PESSOA/PB – CEP: 15040-300

VIGÊNCIA: 29 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 29 DE JANEIRO DE 2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MESES	VALOR UNID.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	RECARGA CARTUCHOS SERIE HP PRETO REF 2160/6621226649274	80	UNID	12	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00	R\$ 26.880,00
2	RECARGA CARTUCHOS SERIE HP COLOR REF 2260/6621226649375	80	UNID	12	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00	R\$ 30.720,00
3	RECARGA CARTUCHOS SERIE 8600 HP PRETO REF 530	5	UNID	12	R\$ 42,00	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
4	RECARGA CARTUCHOS SERIE 8600 HP COLOR	5	UNID	12	R\$ 47,00	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
5	RECARGA TINTA PRETA REFIL EPSON L209/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
6	RECARGA TINTA MAGENTA REFIL EPSON L209/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
7	RECARGA TINTA AZUL REFIL EPSON L209/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
8	RECARGA TINTA AMARELO REFIL EPSON L209/375/395 ECO TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
9	RECARGA TINTA PRETA PARA REFIL HP REF 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
10	RECARGA TINTA MAGENTA PARA REFIL HP REF 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
11	RECARGA TINTA AZUL PARA REFIL HP REF 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
12	RECARGA TINTA AMARELO PARA REFIL HP REF 5820 TANQUE	8	UNID	12	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
13	RECARGA TONER HP PRETO REF 1285/53536	80	UNID	12	R\$ 87,00	R\$ 6.960,00	R\$ 83.520,00
14	RECARGA TONER HP PRETO SERIES REF 17	20	UNID	12	R\$ 141,00	R\$ 2.820,00	R\$ 33.840,00
15	RECARGA TONER HP SERIE 450 PRETO REF CE 305410	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
16	RECARGA TONER HP SERIE 450 COLOR REF CE 305411/412/413	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
17	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF ML 2851	5	UNID	12	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 5.100,00
18	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF 3200	5	UNID	12	R\$ 99,00	R\$ 495,00	R\$ 5.940,00
19	RECARGA TONER SAMSUNG PRETO REF 2105	5	UNID	12	R\$ 115,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00
20	RECARGA TONER BROTHER PRETO REF TN 332/332/332/332	5	UNID	12	R\$ 159,00	R\$ 795,00	R\$ 9.540,00
VALOR TOTAL MENSAL:						R\$ 21.045,00	
(VINTE E UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS)							
VALOR GLOBAL ANUAL:						R\$ 252.540,00	
(DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)							

Bayeux - PB, 29 de Janeiro de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2019 – FMS-PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00024/2018 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE
 VIGÊNCIA: DE 29 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADA: FIORI VEICULO S/A, CNPJ: 35.715.234/0008-76
 VALOR GLOBAL: R\$ 256.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 – PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE RECARGA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONER LASER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
 DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.

DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020.2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012.2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012.2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS 08.244.3040.2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.122.2002.2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL - SETRAS 08.244.2002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO UNICO(IGD/PBF) 08.244.3039.2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038.2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3051.2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002.2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.125.3018.2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002.2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.122.2002.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002.2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLV., INDÚSTRIA E TURISMO
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 - PMBEX
 DATA: DE 30 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JANEIRO DE 2020.
 FRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ08.924.581/0001-60
 CONTRATADO: AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60
 VALOR: R\$ 252.540,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito de Cabedelo/PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 058/2019 (PGM), pelo qual condena a empresa EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE-ME (CNPJ nº 27.543.994/0001-49) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução total do contrato nº 0340/2017-CPL, originado do Pregão Presencial nº 122/2017, com valor correspondente a R\$1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), bem como IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º, da lei nº 10.520/02.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto a cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que possam existir em favor da Contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 14 de Janeiro de 2019.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito de Cabedelo/PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 077/2019 (PGM), pelo qual condena a empresa OÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA-EPP (CNPJ nº 19.580.923/0001-98) a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento), pela inexecução total do contrato nº 0295/2017-CPL, originado do Pregão Presencial nº 0113/2017, com valor correspondente a R\$5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais), bem como IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º, da lei nº 10.520/02.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto a cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que possam existir em favor da Contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 16 de Janeiro de 2019.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito de Cabedelo/PB, no uso de suas atribuições legais, homologa o Parecer Jurídico nº 086/2019 (PGM), pelo qual condena a empresa MVA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (CNPJ nº 18.312.458/0001-41) a penalidade de MULTA, no percentual de

10% (dez por cento), pela inexecução total do contrato nº 0145/2017-CPL, originado do Pregão Presencial nº 048/2017, com valor correspondente a R\$6.964,00 (seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais), bem como IMPEDIMENTO DE LICITAR COM O MUNICÍPIO DE CABEDELLO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em consonância com o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e do art. 7º, da lei nº 10.520/02.

A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, quanto a cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que possam existir em favor da Contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do artigo 80, inciso III e IV da Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 17 de Janeiro de 2019.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00073/2018

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 08/13, de 30 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 007/2017, de 17 de Março de 2017, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00156/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Fardamento para Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMOB), resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNITE.	RTOTAL
1	Calça Bolo Cargo (Agente de Mobilidade Urbana), Matéria Prima: Tecido Cedro confort rip stop. Composição: 33% poliéster, 67% algodão gramatura 260 m2, Armação de tela: 1x1, largura 1,60 com proteção solar na cor preta, botão preto e botão reserva, bolso tipo cargo nas laterais, bolsos traseiro e frontal, raias com 2,5 cm de largura. OBS: tecido contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. Repelência a agentes químicos, água e óleo. Tamanhos nº 38 e 50. Anexo 1.	ADONAY	UND	85	146,00	11.900,00
2	Guarda-manga longa com fatura reflexiva (Agente de Mobilidade Urbana). Matéria prima: Tecido still fill, polycadrol leve super. Composição: 33% poliéster, 57% algodão, na cor amarelo limão, contendo dois bolsos com pala, nervura e fechamento em velcro na parte superior frontal, abertura para cuneta bolso esquerdo frontal, postura amarelo limão nos ombros com botão transparente, fatura reflexiva em nylon, coeficiente NBR 115292, sendo uma fatura em cada manga, uma fatura nas costas e uma fatura na frente. Bolso na cor preta, com botão reserva, colorido na cor preta. Etiquetas bordadas computadorizadas em alta definição com linha mercerizada manga esquerda bordada da Paraíba, manga direita bordada do município de Cabedelo, frente sobre bolso direito nome e tipo sanguíneo do agente, frente sobre bolso esquerdo o brasão de Semob Cabedelo. Bordado nas costas com letreiro "Agente de Mobilidade" na cor preta tecido contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. Repelência a agentes químicos, água e óleo. Tamanhos Nº 18 ao 33. Anexo 02	ADONAY	UND	130	256,50	30.745,00
3	Camisa manga longa em malha UV/UVB - (Agente de Mobilidade Urbana). Matéria prima: Poliamida com elastano, fator de proteção UV/UVB acima de 40 na cor amarelo limão. Etiqueta em serigrafia manga esquerda bordada da Paraíba, manga direita bordada do município de Cabedelo, frente "sobre bolso" direito nome e tipo sanguíneo do agente, frente "sobre bolso" esquerdo o brasão de Semob Cabedelo. Serigrafia nas costas com letreiro "Agente de Mobilidade" na cor preta. Camisa sem pucho e gola careca. Tecido contém tingimento em processo apropriado para roupas profissionais com maior resistência ao desbotamento. Repelência a agentes químicos, água e óleo. Tamanhos PMO-GO. Anexo 03	ADONAY	UND	60	105,90	6.354,00
4	Camisa amarelo limão: manga curta, gola redonda em malha fio 30 penteado na cor amarelo limão, com impresso do brasão de Semob de Cabedelo no peito esquerdo, nas costas com letreiro "Agente de Mobilidade" na cor preta. Tamanhos PMO-GO/XX. Anexo 04	ADONAY	UND	150	29,00	4.350,00
5	Bota tipo coturno: com alto desempenho, resistente à água na cor preta, nas seguintes especificações mínimas: cabedal em couro bovino, hidrofugado, espessura de 2,0 a 2,2 mm, palmilha antimicrobiana removível em silicone com espessura de 10 mm, solado de borracha costurado. Forro interno 100% impermeável e respirável, com permeabilidade mínima do vapor de água de 20 mg/cm2. H, segundo norma ABNT NBR iso 20144, composto de três camadas sendo: tecido interno em poliéster resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço de fibra de nylon, zipper na lateral e os ilhoses devem ser frizados com costuras reforçadas. Cano médio mínimo de 20 cm de altura. Com numeração de 36 a 44, conforme normas das leis. O material deverá ter no mínimo 12 (doze) meses contados da data de recebimento definitivo, contra qualquer defeito de fabricação, inclusive contra os defeitos de descolamento, vulcanização, costuras imperfeitas e impermeabilidade dos calçados. Tamanhos Nº 36 a 44. Anexo 05	MARIANO	UND	60	264,90	15.894,00

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROJETO Nº 00092018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRANÇO
HOMOLOGAÇÃO - PROJETO PRESENCIAL Nº 00011018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRANÇO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRANÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROJETO Nº 000652018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DA ATUAÇÃO DE PREÇOS Nº 00002018 - PMBEX

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, QUANT, VALOR UNITÁRIO, VALOR MENSAL, VALOR ANUAL, VALOR TOTAL. Contains 18 rows of item specifications and prices.

OUTUBRO DE LIMA DANI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 11/01/2012-2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER 11/01/2012-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
HOMOLOGAÇÃO - PROJETO PRESENCIAL Nº 00011018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
RATIFICAÇÃO - ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000012018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 30 de JANEIRO de 2019

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2019 - PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO DE RECARGA DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA E TONER LASER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

DOTAÇÃO: 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 06.182.3043 2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL 04.131.3043 2194 - MANUT. DAS ATIV. DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO 04.125.2026 2070 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DO DEP. DE TRÂNSITO DE BAYEUX 04.091.2002 2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON MUNICIPAL 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SEC. DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNO. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (MDE/QS 12.361.3032 2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. (FUNDEB) 12.122.2005 2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.128.2020 2202 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 04.122.3012 2041 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS 15.451.3012 2044 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS 08.244.3040 2054 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR DE BAYEUX 08.122.2002 2053 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO TRAB. E AÇÃO SOCIAL – SETRAS 08.244.2002 2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR 2.091 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051 2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO (IGD/PBF) 08.244.3039 2211 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08.244.3038 2210 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.3051 2208 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.125.3018 2073 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.122.2002 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLV., INDÚSTRIA E TURISMO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2018 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 30 DE JANEIRO DE 2019 A 30 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: AURILIO ALMEIDA DE SOUZA, CNPJ: 10.737.596/0001-60

VALOR: R\$ 252.540,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00001/2019 – FMS-PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00024/2018 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

VIGÊNCIA: DE 29 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADA: FIORI VEICULO S/A, CNPJ: 35.715.234/0008-76

VALOR GLOBAL: R\$ 256.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)